



1
Serravallo (MOD. 9)

581/50 PMS.-

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 5 de setembro de 1950.-

Senhor Presidente.

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia., para fins de estudo, o projeto de lei incluso, dispondo sobre concessão de auxílios e subvenções, no presente exercício.

Renovo a V.Excia. meus protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NE STA



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º 294/50

Pirassununga, 8 de Novembro de 1.950

Exmo. Snr. Vereador

Ido Gennari

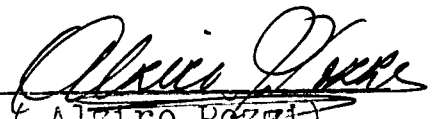
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

Nesta

Afim de ser submetido a deliberação dessa douta Comissão, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o incluso projeto de lei nº 31/50, que dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções, no presente exercício.

Reitero a V. Excia. os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


(ALZIRA POZZI)
Presidente.



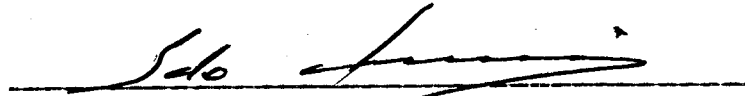
3/11/50
Declar.

Câmara Municipal de Pitassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

= P A R E C E R =

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 31/50 - que dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções no presente exercício.

Sala das sessões, 20 de novembro de 1.950



(Ido Genari)

Presidente



(Carlos Cabianca)

Membro

(Nicanor Sampaio Albers)

Membro.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

3A
Serrax

cu

EMENDA Nº 1

Suprima-se 50% da verba destinada à Corporação Musical Pirassununguense.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1.950

Francisco Eugenio Malanan

(Francisco Eugenio Malanan)

Solo
Húnia de Moraes
Edmundo Pereira de França
Conselheiro
Edel St. Jic

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 21 de Novembro de 1950.
Alceu G. Pereira

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 21 de Novembro de 1950.
Alceu G. Pereira



11/10/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROJETO DE

LEI Nº

31/50

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à Associação de São Vicente de Paulo ;
- II - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Orfanato "Menino Deus";
- III - Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia;
- IV - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Velhice e Mendicidade;
- V - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comercio "Fernando Costa";
- VI - Cr.\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Asilo-Colônia "Cocais";
- VII - Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Guarda Noturna Municipal ;
- VIII - Cr.\$ 100,00 (cem cruzeiros) ao Posto Policial de Santa Cruz da Conceição;
- IX - Cr.\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar de Santa Cruz da Conceição;
- X - Cr.\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) à Secção de Maternidade da Santa Casa de Misericórdia;
- XI - Cr.\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos cruzeiros) para realização de retretas públicas;
- XII - Cr.\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) ao Centro de Saúde local ;
- XIII - Cr.\$ 3.510,00 (tres mil, quinhentos e dez cruzeiros) Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, para manutenção do Gabinete de Assistência Dentária Infantil;

6
S. 10/27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

- ~~—~~ ✓ XIV - Cr.\$ ^{30.30} 3.000,00 (trez mil cruzeiros) à Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose;
- ~~—~~ ✓ XV - Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar " Coronel Franco ";
- ~~—~~ ✓ XVI - Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar " Manuel Jacinto Vieira de Moraes;
- ~~—~~ ✓ XVII - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes da 16ª Região;
- ~~—~~ ✓ XVIII - Cr.\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) à Associação Lactário de Pirassununga;
- ~~—~~ ✓ XIX - Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente de Auxilio aos recém-nascidos;
- ~~—~~ ✓ XX - Cr.\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Caixa Escolar do Curso Primário Anexo ao Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- ~~—~~ ✓ XXI - Cr.\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) à Comissão encarregada da Construção da Maternidade " Nossa Senhora das Graças ";
- ~~—~~ ✓ XXII - Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Pão dos Pobres;
- ~~—~~ ✓ XXIII - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- ~~—~~ ✓ XXIV - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio VI de Agosto do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- ~~—~~ ✓ XXV - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Aero Clube de Pirassununga;

137.970

Art. 2º - Os auxilios de que trata esta lei, correrão por

6/20/50

(MOD. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

conta de verbas próprias, já consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de setembro de 1950.-

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

Objeto de deliberação.
A Confissão de Finanças, Orçamento e
Lançamentos, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 7 de Setembro de 1950

Albino Flores
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 7 de Setembro de 1950

Albino Flores
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A pedido final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 7 de Setembro de 1950

Albino Flores
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROJETO DE

LEI Nº

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à Associação de São Vicente de Paulo ;
- ✓ II - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Orfanato "Menino Deus";
- III - Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia;
- IV - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Velhice e Mendicidade;
- V - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comercio "Fernando Costa";
- VI - Cr.\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Asilo-Colônia "Cocais";
- VII - Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Guarda Noturna Municipal ;
- VIII - Cr.\$ 100,00 (cem cruzeiros) ao Posto Policial de Santa Cruz da Conceição;
- IX - Cr.\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar de Santa Cruz da Conceição;
- X - Cr.\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) à Secção de Maternidade da Santa Casa de Misericórdia;
- ✓ XI - Cr.\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos cruzeiros) para realização de retretas públicas;
- XII - Cr.\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) ao Centro de Saúde local ;
- XIII - Cr.\$ 3.510,00 (tres mil, quinhentos e dez cruzeiros) Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, para manutenção do Gabinete de Assistência Dentária Infantil;



8/12/1921

(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

- XIV - Cr.\$ 3.000,00 (trez mil cruzeiros) à Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose;
- XV - Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar " Coronel Franco ";
- XVI - Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar " Manuel Jacinto Vieira de Moraes;
- XVII - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes da 16ª Região;
- XVIII - Cr.\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) à Associação Lactário de Pirassununga;
- XIX - Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente de Auxílio aos recém-nascidos;
- XX - Cr.\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Caixa Escolar do Curso Primário Anexo ao Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- XXI - Cr.\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) à Comissão encarregada da Construção da Maternidade " Nossa Senhora das Graças ";
- XXII - Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Pão dos Pobres;
- XXIII - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- XXIV - Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio VI de Agosto do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- XXV - Cr.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Aero Clube de Pirassununga;

Art. 2º - Os auxílios de que trata esta lei, correrão por

9
Setembr

(MOD. 9)

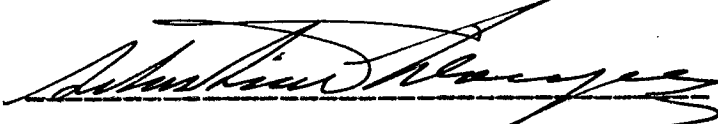


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

conta de verbas próprias, já consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de setembro de 1950.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



10
Serraz.

(MOD. 9)

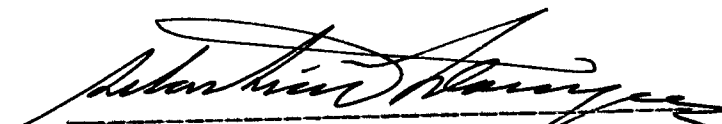
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A Ç Ã O

Como nos anos anteriores vai, êste Executivo, conceder a várias entidades pias e a outras de caráter educacional - auxílio e subvenções que, pñeiteados segundo o Decreto-lei n. 88, de 13 de Abril de 1944, foram consignadas, no projeto orçamentário e aprovadas posteriormente pela egrégia Camara Municipal.

Discorrer sôbre o mérito da matéria, acho ser desnecessário, uma vez que os ilustres edis, membros dessa Casa, já conhecem de sobêjo o assunto, apreciado devidamente por ocasião da aprovação da peça orçamentária dêste Exercício.

Pirassununga, 5 de setembro de 1950.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

11
Santos

(MOD. 9)



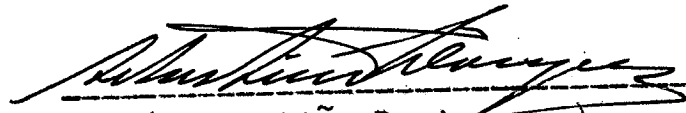
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A Ç Ã O

Como nos anos anteriores vai, êste Executivo, conceder á várias entidades pias e a outras de caráter educacional - auxilio e subvenções que, pñeiteados segundo o Decreto-lei n. 88, de 13 de Abril de 1944, foram consignadas, no projeto orçamentário e aprovadas posteriormente pela egrégia Camara Municipal.

Discorrer sôbre o mérito da matéria, acho ser desnecessário, uma vez que os ilustres edis, membros dessa Casa, já conhecem de sobejo o assunto, apreciado devidamente por ocasião da aprovação da peça orçamentária dêste Exercício.

Pirassununga, 5 de setembro de 1950.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

12
12/11/50

312/50

Pirassununga, 22 de Novembro de 1.950

Exmo. Snr.
Sebastião Domingues
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

Para os devidos fins, encaminho a V.Excia. a inclusa lei nº 143, aprovada por este Legislativo em sessão realizada a 21 do corrente.

Tenho a honra de reiterar-lhe os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(Alziro Pozzi)

Presidente.

131
5/11/52

- LEI Nº 143 -

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASUNUNGA promulga a seguinte lei:

Artº 1º) - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I - Cr\$. 5.000.00 (cinco mil cruzeiros), à Associação de São Vicente de Paulo;
- II - Cr\$. 10.000.00 (Déis mil cruzeiros), ao Orfanato "Menino Deus";
- III - Cr\$. 20.000.00 (vinte mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia;
- IV - Cr\$. 10.000.00 (déis mil cruzeiros) ao Asilo de Velhice e Mendicidade;
- V - Cr\$. 10.000.00 (Déis mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Dr. "Fernando Costa";
- VI - Cr\$. 2.000.00 (dois mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Asilo Colônia "Cocais";
- VII - Cr\$. 12.000.00 (doze mil cruzeiros) à Guarda Noturna Municipal;
- VIII - Cr\$. 100.00 (cem cruzeiros) ao Posto Policial de Santa Cruz da Conceição;
- IX - Cr\$. 860.000 (oitocentos e secenta cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar de Santa Cruz da Conceição;
- X - Cr\$. 4.000.00 (quatrom mil cruzeiros) à Seção de Maternidade da Santa Casa de Misericórdia;
- XI - Cr\$. 5.100.00 (cinco mil e cem cruzeiros) para realização de retreatas públicas;
- XII - Cr\$. 3.000.00 (três mil cruzeiros) ao Centro de Saúde local;

14
11/11/1954

- XIII - Cr\$. 3.510.00 (três mil quinhentos e déis cruzeiros) ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, para manutenção do Gabinete de Assistência Dentária Infantil;
- XIV - Cr\$. 3.000.00 (três mil cruzeiros) à Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose;
- XV - Cr\$. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Coronel Franco";
- XVI - Cr\$. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Manuel Jacinto Vieira de Moraes";
- XVII - Cr\$. 10.000.000 (déis mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes da 16ª Região;
- XVIII - Cr\$. 4.800.00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) à Associação Lactário de Pirassununga;
- XIX - Cr\$. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente de Auxílio aos recém-nascidos;
- XX - Cr\$. 500.00 (quinhentos cruzeiros) à Caixa Escolar do Curso Primário anexo ao Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- XXI - Cr\$. 25.000.00 (vinte e cinco mil cruzeiros) à Comissão encarregada da Construção da Maternidade "Nossa Senhora das Graças";
- XXII - Cr\$. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente "Pão dos Pobres";
- XXIII - Cr\$. 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) à Associação dos Ex-alunos e Amigos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- XXIV - Cr\$. 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio "VI de Agosto", do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;

15-
S. J. Pozzi

XXV - Cr\$. 10.000.00 (déis mil cruzeiros) ao Aéro-Clube de Pirassununga;

Artº 2º) - Os auxílios de que trata esta lei, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no Orçamento vigente.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de Novembro de 1.950

(Alziro Pozzi)
Presidente.